

22 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

STJ analisa afastamento de Fábio Camargo

Curitiba - A ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), analisa um pedido da Procuradoria Geral da República (PGR) solicitando o afastamento do conselheiro Fábio Camargo do Tribunal de Contas (TC) do Paraná. A solicitação foi feita na semana passada, no inquérito 950, que investiga suspeita de tráfico de influência por parte do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado Clayton Camargo em benefício da candidatura de Fábio, que é seu filho.

Eliana determinou a quebra do sigilo de Justiça do processo na última sexta-feira, no entanto, o STJ informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que a tramitação ainda corre em sigilo, não sendo possível acompanhar o andamento dos autos.

A eleição que conduziu Fábio Camargo ao TC foi questionada judicialmente também pelo candidato derrotado Max Schrappe, que na quinta-feira passada impetrou mandado de segurança pedindo anulação do pleito. Conforme já publicado pela FOLHA, o advogado de Schrappe, Alexandre Salomão, disse que o ex-deputado não juntou em tempo hábil a certidão de antecedentes criminais, necessária para homologação.

Ontem, porém, o relator do caso, Eduardo Fagundes, emitiu posicionamento contrário ao pedido de Schrappe, alegando que a matéria seria de competência da Justiça Federal. Na decisão, o desembargador cita o fato de a PGR já ter pedido o afastamento de Camargo. (M.F.R.)

22 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Deputado busca assinaturas para PEC dos conselheiros

Apresentado ontem na AL, texto altera processo de escolha dos membros do Tribunal de Contas e surge na esteira de mais uma polêmica envolvendo o órgão

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) apresentada ontem na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná pode alterar a forma como são escolhidos os conselheiros do Tribunal de Contas (TC) do Estado. De autoria do deputado Ney Leprevost (PSD), a PEC propõe, entre outras questões, diminuir de quatro para dois o número de indicações sob responsabilidade da AL na composição do Pleno do TC, que é formado por sete conselheiros. Pela nova regra, as duas indicações passariam a ser feitas por servidores efetivos do TC, que apresentariam uma lista tríplice de nomes à AL. O deputado não esclareceu se os nomes seriam escolhidos necessariamente entre servidores efetivos do TC. A PEC também institui o voto aberto nas eleições. Para que comece a tramitar, porém, a medida precisa receber o mínimo de 18 assinaturas dos parlamentares da

Casa, o que o próprio autor admite ser bastante difícil.

Segundo Leprevost, o objetivo do projeto, motivado pelo "clamor popular", é tornar o órgão "mais técnico" e "menos político". "As pessoas querem saber como cada um dos parlamentares votou para escolher alguém que irá exercer uma função tão importante, tão fundamental para a fiscalização das contas do Estado", justificou.

Ele negou que a apresentação da PEC tenha sido motivada pelas investigações de tráfico de influência na eleição do ex-deputado Fábio Camargo, filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná Clayton Camargo. "Essa lei já estava sendo debatida desde a última eleição para conselheiro", disse. "Não tenho nada para comentar (sobre as denúncias) sem ler aquilo que foi publicado no processo. Se houve ou não, eu não posso afirmar, não tenho como provar e seria irresponsabilidade da minha parte."

A PEC tem o apoio do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Paraná (Sindicontas), que a partir de hoje irá visitar os gabinetes dos parlamentares em busca das assinaturas necessárias.

Mudanças

Pelas regras atuais, dos sete conselheiros do TC, três são indicados pelo governador, sendo que dois deles são escolhidos, alternadamente, entre auditores e procuradores do próprio Tribunal de Contas. Os quatro restantes são eleitos pela AL, por voto direto e fechado. O modelo foi alvo de críticas, principalmente após a eleição de Camargo. Além do filho do ex-presidente do TJ, outros três ex-parlamentares estão hoje no órgão: Durval Amaral, Nestor Baptista e Artágão de Mattos Leão.

CONTINUA

22 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A votação para o cargo é uma das duas exceções em que o sigilo deve ser mantido. A outra, que diz respeito à prisão e formalização da culpa dos parlamentares flagrados cometendo crimes inafiançáveis, deve ser extinta nos próximos dias, pela PEC 2/2013. Os parlamentares aprovaram a proposta ontem, em redação final, restando agora apenas o aval do governador Beto Richa (PSDB) para ser sancionada.

O projeto de Leprevost também prevê que deputados e secretários de Estado que quiserem se eleger desistam de seus cargos antes do pleito, que todos os candidatos atendam aos critérios da Lei da Ficha Limpa e que possuam curso superior.

Dificuldades

O parlamentar deve encontrar resistência entre os colegas da Casa para aprovação da PEC. De acordo com o presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), aliado de Beto Richa, a medida, por enquanto, é inconstitucional. "Se não mudar a Constituição Federal, não podemos fazer de outra maneira", observa. No caso de haver mudanças, ele defendeu a realização de um concurso público aberto a toda a população. "Aí os dez primeiros colocados seriam apresentados na AL para serem escolhidos em voto aberto", disse.

"Eu não assino a PEC. Quero crer que é um tema que deva ser debatido por todas as lideranças partidárias dentro da Assembleia, até porque qualquer alteração que se pretenda fazer tem de ser feita na esfera federal", afirmou o líder do governo, Ademar Traiano (PSDB).

Presidente da comissão responsável pela eleição de Fábio Camargo ao TC, Elio Rusch (DEM) deve seguir Rossoni e Traiano. O parlamentar falou, no entanto, que pretende fazer uma consulta jurídica, para ter embasamento claro antes de tomar a decisão final.

Já o líder do PT, Tadeu Venâncio, apoia a iniciativa, mas comentou que pensa em fazer algumas sugestões. "Mais importante do que a PEC é que tenhamos um órgão externo fiscalizando o Tribunal de Contas", defendeu. O petista sugeriu, ainda, que o mandato para o cargo, hoje vitalício, passe a ter um tempo determinado.

22 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Mudança lenta

A resistência da sociedade cartorial tem limites: afinal o MP denunciou e a Justiça acatou denúncia corresponsabilizando os deputados estaduais Nelson Justus e Alexandre Curi pelas ações delituosas na Assembleia estadual na sequência dos "diários secretos". Normalmente isso dava em nada e nem havia notícia porque entravam em cena mediadores que ligavam para os donos dos meios de comunicação e portanto por não ter sido noticiado não havia acontecido.

Numa dessas pressões em cima da Rádio CBN, quando ela era dirigida por Mário Celso Petraglia, peguei um gancho de "quatro meses" de silêncio obsequioso. Alegou-me, laconicamente, que foram os áulicos os autores da pressão e não o governador (Lerner) com quem afinal tenho boas relações o que não tem me impedido de criticá-lo como prefeito, governador e urbanista.

Imagino, no entanto, o peso das pressões sobre as instituições e os seus agentes e entendo a trama de relações parenterais que se estabelecem para evitar o enquadramento dos homens da elite. É uma surpresa por exemplo a condenação judicial de Jaime Lerner, antecipada de denúncia do MP, por ter pago uma suposta e indevida indenização a empresários de Cascavel.

Mas é tudo muito lento: denunciados que têm relações profundas com os Três Poderes gozam de privilégios que no passado em desvios e desídia nem apareciam nos jornais a não ser para badalações nas colunas de política e mundanismo. Se estamos nas dores do parto da democracia, distantes ficamos das exigências republicanas. Há esperança como aquela da família Herzog (do Vlado assassinado pelo Doi-Codi) que conseguiu em pleno regime militar ganhar uma indenização pela ação de um juiz corajoso e independente. Demora, mas de repente engata.

O limo dessa burguesia gruda em rocha de rio e até no aço e nas instituições é decorativa como teia de aranha em paiol velho.

22 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão Encontro de jovens advogados em Londrina

O Núcleo Jovem da OAB-Londrina promoverá de hoje até quinta-feira, o 9º Encontro dos Jovens Advogados de Londrina e Região, no auditório da subseção, todos os dias das 19 às 21h30. O evento será aberto, logo mais, pelo desembargador do Tribunal de Justiça do

Paraná, Domingos Perfeito, que falará sobre "A Importância do Quinto constitucional". Haverá também palestra do ministro Rogério Schietti, que é do Superior Tribunal de Justiça, e palestra da assessora chefe do

CNJ, Marilene de Souza Polastro. No sábado, acontecerá a tradicional feijoada, em uma grande confraternização, no restaurante Casarão. O Encontro de Jovens Advogados de Londrina e Região tem como meta proporcionar a todos do meio jurídico, em especial aos advogados em início de carreira, o debate sobre temas relevantes, que contribuam para a sua formação profissional, informa Flávio Vieira de Farias, coordenador do Núcleo. As inscrições para o evento poderão ser feitas na sede da OAB Londrina, e salas da ordem nos Fóruns da cidade. Mais detalhes poderão ser obtidos pelo fone da entidade, 3294-5900.

CLAUDIO HUMBERTO

"Estamos tranquilos por seguir resolução do CNJ"

Augusto Nardes, presidente do TCU, sobre
salários de ministros superiores ao teto

22 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Prostituição infantil

*É preciso
pensar em uma
política mais
ampla de
proteção à
infância e à
adolescência*

Um dos assuntos mais constrangedores ao Brasil, a prostituição infantil parece difícil de ser extirpada. Reportagem de hoje desta FOLHA relata a prática em estradas da região de Londrina e no restante do Estado. Embora tenha ocorrido a intensificação da fiscalização por parte da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o que resultou na retirada de crianças e adolescentes das estradas e na consequente redução do problema, não se pode deixar de afirmar que é preciso endurecer os trabalhos enquanto essa prática persistir.

Dados da PRF indicam que neste ano foram retirados 46 crianças e adolescentes das margens das rodovias paranaenses e encaminhados aos conselhos tutelares ou delegacias especializadas e 19 suspeitos foram detidos. Comparativamente aos outros Estados, esse número só é menor apenas do que o resultado obtido pela Bahia. Para executar a fiscalização, a Polícia desenvolve um trabalho de inteligência que identifica pontos de prostituição. O objetivo maior é retirar os menores das situações de vulnerabilidade,

muitas vezes expostos pela própria família ou pelos seus responsáveis.

A prostituição é degradante a qualquer ser humano. Além disso, é bom lembrar, que essa prática geralmente

está associada a outros tipos de crimes, como tráfico de pessoas e de drogas. Além disso, traz consequências como, a exposição precoce a doenças sexualmente transmissíveis, além de provocar traumas profundos. No entanto, além da fiscalização – que é de extrema importância porque gera resultado a curto prazo – é preciso pensar em uma política mais ampla de proteção à infância e à adolescência.

Os pais precisam ser conscientizados e responsabilizados; o mesmo deve ser feito com os aliciadores. A prostituição infantil é crime no Brasil e, por isso, é preciso combatê-la à exaustão. Crianças não podem continuar sendo expostos a esse tipo de violência, nem mesmo sob a desculpa da necessidade financeira da família. É urgente e necessária uma política mais ampla de acolhimento desses menores e é uma iniciativa que deve ser desenvolvida em conjunto por autoridades públicas e sociedade.

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Rossoni e Traiano negam pressão na escolha de Fabio Camargo para o TC

“Da minha parte, não houve tráfico de influência. Prova disso é que eu não coloquei em votação o aumento das custas [dos cartórios, projeto enviado à Assembleia pelo Tribunal de Justiça].”

Presidente da Assembleia e líder do governo repercutiram o pedido da PGR para afastar o ex-deputado do cargo no Tribunal de Contas

Euclides Lucas Garcia

A notícia de que a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu o afastamento do conselheiro Fabio Camargo do Tribunal de Contas do Paraná (TC) repercutiu ontem na Assembleia Legislativa. Dois dos deputados mais importantes da Casa negaram ter sido pressionados para decidir o voto na eleição do TC: o presidente do Legislativo, Valdir Rossoni (PSDB), e o líder do governo, Ademar Traiano (PSDB). Ambos, no entanto, destacaram que falaram apenas por si, e não por todos os colegas.

Valdir Rossoni (PSDB), presidente da Assembleia.

A solicitação do afastamento do conselheiro do TC foi feita no inquérito 950, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e investiga suposto tráfico de influência que teria sido praticado pelo pai de Fabio, desembargador Clayton Camargo, e contribuído para elegê-lo para o Tribunal de Contas. Na época da eleição, Clayton era presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). O pedido da PGR será avaliado pela relatora do caso, ministra Eliana Calmon — não há prazo para uma decisão.

Questionado sobre o assunto, Rossoni defendeu que não é “pressionável”, mas ressaltou que poderia falar apenas por ele próprio. O tucano lembrou que foi criticado por Clayton Camargo por não ter colocado em votação o projeto do TJ que reajustava as custas dos cartórios no estado. “Da minha parte, não houve tráfico de influência. Prova disso é que eu não coloquei em votação o aumento das custas”, disse.

“O ex-presidente do TJ, na cerimônia de posse dele [em fevereiro], fez severas críticas diretamente a mim. Portanto, eu não tinha nenhum motivo para ser pressionado.” Questionado sobre uma eventual ordem judicial que obrigue a Assembleia a convocar uma nova eleição para o TC, Rossoni afirmou que cumprirá qualquer decisão no “primeiro minuto” que recebê-la.

Traiano seguiu praticamente o mesmo discurso. “Em relação ao meu voto, posso afirmar que não [fui pressionado]. Se isso ocorreu, não foi da parte do deputado Traiano”, disse. O líder do governo preferiu não comentar mais o assunto, pois, na opinião dele, não há mais informações disponíveis ao público em geral a respeito do caso.

CONTINUA

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Processo contra a eleição do ex-deputado muda de mãos no TJ

CONTINUAÇÃO

No procedimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que investiga a conduta de Clayton Camargo nesse episódio, o Ministério Público Federal (MPF) cita a coincidência da aprovação de um projeto de lei no Órgão Especial do TJ paranaense no mesmo dia em que Fabio tomou posse no TC, indicando a possibilidade de ter havido tráfico de influência. A proposta em questão — de autoria conjunta do Judiciário e do Executivo — previa o repasse de 30% dos depósitos judiciais de natureza não tributária, de posse do Tribunal de Justiça, ao caixa estadual.

A desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), é a nova relatora do mandado de segurança que pede a anulação da eleição da Assembleia Legislativa que escolheu o ex-deputado Fabio Camargo para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC). Regina Portes assume a relatoria do caso depois que o processo foi redistribuído. O desembargador Eduardo Fagundes, que inicialmente julgaria a matéria, se declarou impedido.

O mandado de segurança foi impetrado pelo empresário Max Schrappe, um dos 40 candidatos derrotados na eleição para o TC. Schrappe alega que houve erros no processo de inscrição de Camargo na eleição. Ele não teria apresentado toda a documentação exigida. Além disso, o empresário questiona um possível favorecimento de Camargo na tramitação da inscrição dele na Assembleia. E alega que o ex-deputado foi eleito com 27 votos — quando a lei determina maioria da Assembleia, que é de 28 deputados.



Regina Portes: nova relatora.

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Polêmica sem fim

Antes mesmo de ter 18 assinaturas para entrar em tramitação, a PEC do deputado **Ney Leprevost (PSD, foto)** que pretende alterar as formas de indicação de conselheiros do Tribunal de Contas (TC) já causa polêmica na Assembleia Legislativa do Paraná. Pelo projeto, o número de vagas destinadas ao Legislativo será reduzido de quatro para duas. Além disso, deputados e secretários de Estado terão de se desincompatibilizar dos cargos antes das eleições. A favor da PEC, Tadeu Veneri (PT) disse que vai apresentar uma emenda propondo que o mandato dos conselheiros seja de oito anos, e não mais vitalício. Já o líder do governo, Ademar Traiano (PSDB), afirmou ser contra a proposta, que, segundo ele, discrimina os parlamentares. O presidente da Casa, Valdir Rossoni (PSDB), defendeu que a escolha dos conselheiros seja feita por concurso público e o vencedor decidido pelos deputados entre os dez primeiros nas provas.



Smirno Nascimento/Alep

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO



Na conversa

O procurador-geral do Ministério Público (MP), Gilberto Giacoia, e o desembargador Luiz Sérgio Neiva de Lima tiveram uma conversa olho no olho, ontem, durante sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ-PR). O MP acionou Neiva no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) depois que o desembargador trocou farpas com a subprocuradora Samia Saad Gallotti Banovide, em sessão anterior do órgão.

Aliás...

Neiva é relator de um dos recursos que envolvem a disputa judicial entre o MP e o secretário de Segurança Pública, Cid Vasques. O processo segue sem definição. Ontem, um pedido de vista adiou novamente o julgamento das liminares sobre o caso. O MP quer decidir, em julgamento no seu Conselho Superior, a situação de Vasques, que é procurador e está licenciado para exercer o cargo de secretário. A defesa de Vasques afirma que ele não teve direito à ampla defesa na esfera administrativa do MP.

Rei posto

O nome do desembargador Clayton Camargo não tem sido citado nas reuniões do Órgão Especial do TJ. Quando é feita referência a Camargo, ele é tratado apenas como "ex-presidente". Seu antecessor, por outro lado, é "o ex-presidente Miguel Kfouri Neto".

GAZETA DO POVO

Celso
Nascimento

Para entender a briga do Gaeco

22 OUT 2013

Cid Vasques é procurador do Ministério Público Estadual do Paraná, concursado e nomeado antes da vigência da Constituição de 1988. Com licença aprovada pelo MP, em setembro do ano passado ele assumiu a Secretaria Estadual de Segurança. Ao contrário do que ocorre com os promotores e procuradores nomeados após 88, não há lei que impeça Vasques de ocupar cargo no Executivo.

Mais de um ano depois, o Ministério Público quer cassar a licença de Vasques. Argumenta que, como secretário, ele afronta a instituição a cujos quadros pertence ao criar supostas dificuldades na designação de policiais civis e militares para atividades de apoio ao Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), órgão vinculado ao MP. Vasques replica: não afronta o MP, apenas cumpre dispositivos legais que não lhe permitem atender os pedidos nos termos que o Ministério Público exige. O governador também não aceita a intromissão do MP na Segurança, defende a permanência de Cid Vasques à frente da secretaria e até, com antecipação, renovou requerimento ao MP para que o mantenha à disposição do Executivo.

Está armada a briga entre o governo e o Ministério Público que se desenrola há mais de dois meses e que já está sob exame da Justiça. Cid Vasques constituiu advogado pessoal e impetrou mandado de segurança reclamando que nem mesmo lhe foi dado direito de defesa. O Órgão Especial do TJ levou-o a julgamento ontem. Mas, após pedido de vista de um desembargador, a decisão foi adiada.

O que quer o Gaeco que o secretário não quer dar? O Gaeco quer: a) que os policiais a seu serviço não sejam trocados por ordem de suas corporações de origem (Polícia Civil ou Militar);

b) quer escolher nominalmente os policiais e tantos quantos achar necessários. O secretário explica a recusa: um decreto anterior à sua posse estabelece regras. Uma delas: o Gaeco pode requerer um policial segundo, por exemplo, sua especialidade, mas não pelo nome e sobrenome. É a corporação policial que fará a escolha de acordo com critérios próprios. O mesmo decreto também exige rodízio: nenhum policial pode ficar afastado da corporação ou ocupar uma mesma função por mais de dois anos. Logo, é preciso trocar aqueles que já estão no Gaeco há mais tempo. Por dois motivos: as mudanças são necessárias para promover a oxigenação das corporações e evitar "vícios" de conduta nem sempre condizentes com a hierarquia e a disciplina internas.

O Gaeco, por meio de seu coordenador, Leonir Batisti, contesta: trocas constantes afetam a continuidade de suas investigações. Logo, Vasques está atrapalhando o trabalho do Gaeco. Com base nisso, o MP propõe a solução: cassar a licença de Vasques para obrigá-lo a deixar a Segurança Pública. Mas uma pergunta fica sem resposta: se o secretário não fosse procurador do MP, que arma o Gaeco poderia usar para trocar o secretário?

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO

No fim do prazo, 10 de 13 condenados do mensalão entram com recursos

Réus sem direito a novo julgamento tinham até ontem para ingressar no STF com embargo declaratório, recurso que não muda a pena, só esclarece a sentença

✓ Venceu ontem o prazo para os condenados no processo do mensalão entrarem com segundos embargos de declaração. O recurso não tem poder para reverter condenações, mas apenas para esclarecer pontos dúbios de fases anteriores do julgamento. Até o fechamento da edição, dez dos 13 condenados com direito a esse recurso haviam ingressado no Supremo Tribunal Federal (STF) com um novo embargo declaratório. O presidente da corte, ministro Joaquim Barbosa, espera que os segundos embargos sejam analisados ainda em outubro. Ao fim do julgamento, o plenário vai debater se decreta o fim do processo para esses réus. Se isso ocorrer, eles poderão ser presos.

Outros três condenados entraram com embargos infringentes, recurso que pode dar aos réus um novo julgamento. O prazo para apresentar os infringentes vence apenas em 11 de novembro.

Pelas regras do STF, têm direito ao recurso condenados que tiveram ao menos quatro votos pela absolvição. São 12 os réus nessa condição. Até agora, chegaram à corte os embargos infringentes de Simone Vasconcelos, ex-funcionária de Marcos Valério; do ex-diretor do Banco Rural Vinícius Samarane; e de Rogério Tolentino, ex-advogado de Valério. Os dois últimos, em tese, não têm direito aos infringentes, mas solicitaram o benefício.

Quem recorreu

No domingo, entraram no STF com segundos embargos declaratórios o deputado João Paulo Cunha (PT-SP); o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato; e o doleiro Breno Fischberg. Nos dias anteriores, ajuizaram o recurso o ex-deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ); os deputados Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP); os ex-deputados Bispo Rodrigues, Pedro Corrêa e José Borba; e o ex-tesoureiro do PL (atual PR) Jacinto Lamas.

Esclarecimento

O advogado de João Paulo Cunha, Alberto Toron, pediu esclarecimento sobre o valor que seu cliente deverá ressarcir ao erário. No acórdão do julgamento do ano passado, o valor era de R\$ 1,077 milhão. No julgamento dos embargos de declaração, ocorrido em 2013, os ministros fixaram o valor em R\$ 536,4 mil.

CONTINUA

TÉRMINO DO PROCESSO

O ministro do STF Marco Aurélio Mello disse ontem que o fim do processo do mensalão precisa acontecer ainda no primeiro semestre de 2014, para não coincidir com o período eleitoral. "É preciso [que o mensalão se resolva no primeiro semestre] para que não coincida com o semestre das eleições", disse.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DESDOBRAMENTO

22 OUT 2013

Ex-sócio de Valério é denunciado por sonegação fiscal

O advogado Rogério Lanza Tolentino, ex-sócio do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, foi denunciado à Justiça Federal em Minas Gerais, em mais um desdobramento das investigações do mensalão do PT. A nova denúncia trata de sonegação fiscal. Tolentino é suspeito de ter omitido, entre 2002 e 2005, rendimentos de quase R\$ 7 milhões, segundo o Ministério Público Federal em Minas Gerais, que apresentou a acusação.

Condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a seis anos e dois meses de prisão no processo do mensalão, Tolentino, por meio da sua defesa, apresentou os embargos infringentes, recurso em que tentará reduzir a pena por corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Na nova denúncia oferecida à Justiça, Tolentino teria omitido da Receita valores que seriam recursos provenientes de honorários advocatícios e de rendimentos que transitaram por suas contas bancárias. A denúncia diz que parte dos recursos foi parar na conta de Valério.

O advogado de Tolentino, Paulo Sérgio Abreu e Silva, disse que não tomou conhecimento do oferecimento da nova denúncia e que, portanto, não pode comentar sem saber as argumentações.

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

É possível rediscutir a Lei da Anistia, diz ministro do Supremo

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que há a possibilidade de rediscutir a validade da Lei da Anistia e lembrou que, ainda que a corte tenha se manifestado pela constitucionalidade da legislação, a composição do órgão atual é diferente da anterior.

“É possível rediscuti-la? É. Depende de provocação. Mas o Supremo já disse que ela é constitucional. Agora, o Supremo de ontem era um, o de hoje é outro”, disse. Mello afirmou que, na ação penal 470, do mensalão, houve, por exemplo, mudança de posicionamento do STF quanto à cassação de mandatos de parlamentares, depois da aposentadoria dos ministros César Peluso e Ayres Britto. A discussão sobre a Lei de Anistia foi novamente levantada depois da recente manifestação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre o tema em parecer sobre o pedido de prisão preventiva e extradição do ex-policia! argentino Manoel Alfredo Montenegro.

O STF manifestou-se em 2010 contra a revisão da lei. Com o caso de Montenegro, porém, Janot manifestou-se pela imprescritibilidade dos crimes chamados de lesa-humanidade, como tortura. “A premissa para se deferir uma extradição é saber se, praticado o crime no Brasil, seria o extraditando alvo da persecução criminal. No Brasil, não seria. Porque há a Lei da Anistia”, disse o ministro do STF, recordando caso anterior sobre extradição pedida pelo governo da Argentina.

Mello disse que o procedimento do STF nos casos de pedido de prisão preventiva é de manter o sigilo ara evitar fugas. “Ele [Janot] talvez não tenha percebido essa repercussão que, ao veicular matéria, ele estaria de certa forma alertando o extraditando quanto à existência de um mandado de prisão que está na rua para ser cumprido.”

22 OUT 2013

GAZETA DO POVO

DECISÃO JUDICIAL

UEM utilizou beagles em experimentos até 2011

MARINGÁ

Marcus Ayres, da Gazeta Maringá

Cães da raça beagle foram usados em experimentos na Universidade Estadual de Maringá (UEM) até outubro de 2011, quando a 5ª Vara Cível de Maringá determinou a proibição da prática. Os trabalhos eram conduzidos pelo Departamento de Odontologia visando a descoberta de medicamentos e procedimentos na área da saúde. Na ocasião, o juiz Siladelfo Rodrigues da Silva alegou que as condições sanitárias no Biotério Central da UEM eram precárias – o que foi comprovado por um relatório do Conselho de Medicina Veterinária do Paraná – e que experiências feitas pela UEM já são realizadas em seres humanos desde 2001.

A liminar foi concedida depois que o caso chegou à Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, por meio de um abaixo-assinado com cerca de 6 mil assinaturas. A ação do Ministério Público do Paraná também denunciou que os animais eram usados em experimentos odontológicos dolorosos, que os cães eram sacrificados com overdose de anestésico e as carcaças eram incineradas.

A UEM recorreu da decisão e ainda pediu o sigilo do processo para preservar as pesquisas, o que não foi aceito pelo Tribunal de Justiça, que em janeiro do ano passado manteve a liminar. Em julho de 2012,

nova decisão da 5ª Vara Cível de Maringá determinou a retirada dos seis cães que permaneciam há pelo menos cinco anos no biotério da UEM. Os beagles foram resgatados pela Associação Anjos dos Animais e posteriormente colocados para adoção.

STF julga amanhã condicionantes da Raposa Serra do Sol

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, colocou na pauta de amanhã o julgamento das 19 condicionantes relacionadas à homologação da Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol, em Roraima. Ao homologar a área, o plenário do Supremo fixou que as 19 condicionantes deveriam valer como regra para todos os processos demarcatórios de terras indígenas do país. No entanto, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Procuradoria-Geral da República defendem que as condicionantes valem apenas para Raposa Serra do Sol. Entre as regras estão a proibição de ampliação de terras indígenas já demarcadas e a proibição de construção de estradas dentro das terras indígenas sem necessidade de ouvir os índios.

22 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Polêmica na Esplanada. Presidente assinou no dia 7 de outubro decreto que permite à Geap, entidade de direito privado que está sob intervenção, fazer convênios por intermédio do Planejamento; contratos foram questionados no passado pelo TCU, Supremo e PGR

União atropela Justiça e abre brecha para monopólio de plano de saúde do servidor

99 órgãos

mantém convênios com a Geap na esfera federal (ministérios, autarquias, fundações etc.)

600 mil

filiações (servidores e dependentes) são atendidos hoje pela entidade

R\$ 1,9 bilhão

foi o total de repasses do governo federal para a Geap nos últimos dez anos

Julia Duailibi
Valmar Hupsel Filho

Decreto assinado pela presidente Dilma Rousseff em 7 de outubro atropela o Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Tribunal de Contas da União (TCU) ao beneficiar uma entidade sob intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e que está na órbita de influência política do PT.

O ato presidencial dispensa a Geap Autogestão em Saúde, uma fundação de direito privado, de participar de licitação para vender planos de saúde para servidores da União. Com isso, a entidade não precisará concorrer com operadoras do setor privado para participar de um mercado potencial de 3 milhões de usuários e que movimenta cerca de R\$ 10 bilhões por ano, de acordo com integrantes do setor.

Bastará que o órgão público interessado em contratá-la firme convênio por meio do Ministério do Planejamento, conforme o decreto publicado no *Diário Oficial da União*. A medida abre

● Indicação

Em 2004, o então ministro da Casa Civil, José Dirceu, chegou a formular um decreto que criava um monopólio para a Geap. Dirceu também indicou a médica Regina Carvalho para o cargo de diretora executiva da entidade.

espaço para concentrar na Geap o atendimento ao funcionalismo público, hoje pulverizado entre 34 operadoras. No dia 8 de outubro, no mesmo dia da publicação do decreto presidencial, a Geap registrou em cartório o novo estatuto, em que confirma ser uma fundação de direito privado. A União, pelo estatuto, é a patrocinadora da entidade.

Apesar de ter recebido repasses do governo federal de mais de R\$ 1,9 bilhão nos últimos 10 anos, a entidade é considerada uma caixa-preta porque não presta contas ao TCU.

Em março, a ANS decretou intervenção da Geap em razão dos resultados negativos que vinha apresentando – dívida de cerca de R\$ 260 milhões.

A Geap é uma entidade de autogestão em Saúde criada pelos

próprios servidores para atuar originalmente em apenas quatro órgãos públicos: os ministérios da Previdência e da Saúde, a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A entidade, no entanto, firmou convênios sem licitação com cerca de outros 80 órgãos (hoje diz atender 99, segundo informa em seu site), e atende mais de 600 mil servidores.

Na Justiça. Os acordos foram alvo de questionamentos na Justiça. Em 2004, o TCU analisou a questão e disse que a lei só permitia aos patrocinadores originais da Geap (Previdência, Saúde, Dataprev e INSS) contratá-la sem licitação – os convênios com outros órgãos não poderiam nem ser renovados. Em 2006, a Procuradoria-Geral da República deu respaldo à tese do TCU ao afirmar que não era “admissível o enquadramento do acordo firmado entre a Geap e os órgãos e entidades da administração pública, exceto seus patrocinadores”.

CONTINUA

22 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em março deste ano, o STF negou pedido feito por 18 associações de servidores que questionavam decisão e respaldou o TCU.

Na visão do TCU, da PGR e do Supremo, a Geap é uma entidade de direito privado e, por isso, só lhe é permitido fazer convênios com seus patrocinadores originais. A relação com qualquer outro órgão, portanto, é caracterizado como “prestação de serviço para terceiros” e deveria ser objeto de licitação.

Manobra. O decreto de Dilma permite que a Geap firme convênios com o Planejamento, pasta que gere a folha de pagamento do funcionalismo. Na prática, abre-se a possibilidade para que a Geap firme convênios com todos os servidores da União, sem licitação e sem qualquer prestação de contas dos repasses recebidos. Ao tornar a União sua patrocinadora, a Geap tenta driblar as restrições jurídicas à extensão de convênios com toda a Esplanada.

O deputado Augusto Carvalho (SDD-DF) disse que formulará um decreto legislativo para sustar os efeitos do decreto presidencial. “É inconstitucional, uma aberração, uma afronta.” Carvalho pretende também solicitar ao Supremo que torne pública a decisão sobre o tema. “Até hoje não foi publicado o acórdão”, disse o deputado.

Relator de uma proposta de Fiscalização e controle na Comissão de Defesa do Consumidor para investigar convênios da Geap, o deputado Antonio Reguffe (PDT-DF) disse que se surpreendeu com o decreto. “Uma vez que a Geap foi considerada pela Justiça como uma empresa privada, deveria haver uma licitação para que fosse escolhida a empresa que melhor atendesse o interesse público

ou o governo teria que criar uma empresa estatal para tocar o plano de seus servidores. Agora, quem vai fiscalizar isso, se o TCU se julga incapaz de fiscalizar porque considera uma empresa privada?”, declarou.

A Geap teve como dirigentes quadros do PT e está sob a influência do partido – os ministérios patrocinadores indicavam seus dirigentes.

A nova diretoria da Geap foi definida na última sexta-feira, mas os nomes dos seis conselheiros não foram divulgados nem pela ANS nem pelo Ministério do Planejamento.

O que é a Geap

● É uma entidade de auto-gestão em saúde criada pelos próprios servidores para atuar originalmente em apenas quatro órgãos públicos: os ministérios da Previdência e da Saúde, a Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A entidade, no entanto, já vinha firmando convênios sem licitação com cerca de outros 80 órgãos.

Histórico

2004

TCU analisa a atuação da Geap e diz que a lei só permitia aos patrocinadores originais da fundação contratá-la sem licitação. Diz que convênios com outros órgãos não poderiam ser renovados

2006

Procuradoria-Geral da República dá respaldo à tese do TCU ao afirmar que não era “admissível o enquadramento do acordo firmado entre a Geap e os órgãos e entidades da administração pública, exceto seus patrocinadores”

2013

Em março

Supremo analisa a questão e nega pedido de 18 associações de servidores federais que questionavam a decisão do TCU. Na visão do TCU, PGR e STF, a Geap é uma entidade de direito privado e, por isso, só lhe é permitido fazer convênios com seus patrocinadores originais.

A manobra

● Decreto presidencial de 8 de outubro dispensa a Geap de fazer licitação ao firmar convênios com o Ministério do Planejamento, pasta responsável pela folha de pagamento dos servidores. Com isso, a entidade não concorrerá com operadoras privadas.

● Também em 8 de outubro de 2013 é registrado em cartório o estatuto da Geap. O documento estabelece que a União atuará como patrocinadora original, o que, segundo o Planejamento, autorizaria a fundação a firmar convênios com todos os servidores sem licitação.

Biografias independentes, superando a lei do silêncio

Os brasileiros têm assistido à edição de decisões judiciais que impedem jornais de publicar matérias de cunho investigativo, especialmente quando se referem a mandatários. Trata-se de um grave atentado à democracia e à liberdade de expressão, valores indissociáveis um do outro. Tem sido comum a utilização do Poder Judiciário para promover a censura prévia, proibida pela nossa Constituição. É bem verdade que na atividade jornalística é possível que ocorram eventuais lesões indevidas à imagem das pessoas. Mas há meios judiciais posteriores com a função de reparar eventuais danos.

Agora assistimos à discussão sobre as biografias não autorizadas. Prefiro chamá-las de biografias livres, ou independentes, para não valorizar em demasia a importância do assentimento do biografado. Esse é outro exemplo grave de violação da manifestação do pensamento.

No Brasil, há vários casos envolvendo a publicação de livros que versam sobre a vida de pessoas que constituem referência política, cultural ou social. Ruy Castro, autor de biografias como as de Carmen Miranda e Nelson Rodrigues, teve graves dificuldades judiciais para superar um processo relacionado à biografia de Garrincha, herói do esporte brasileiro. O debate judicial durou mais de 11 anos. Da mesma forma, o autor Paulo Cesar de Araújo, que redigiu a biografia não autorizada de Roberto Carlos, viu a publicação da sua obra proibida por determinação judicial após 15 anos pesquisando e escrevendo sobre o artista.

Quem aufere vantagens com a vida pública não deve esperar ser tratado como um anônimo

O biógrafo não é um “artista menor”. Sua atividade demanda pesquisa exaustiva, refinamento metodológico e comprometimento ético com a mensagem a ser compartilhada. Esse trabalho não deve ser reprimido em nome da desconfiança e do preconceito. Antes deve ser estimulado pelo Estado e pela sociedade, considerada a grande utilidade dos seus resultados para a formação de uma cultura alimentada pela informação qualificada e pelo pluralismo.

O texto leviano, que substitui o talento pela difamação pura e simples, não se confunde com a biografia. Não é possível, todavia, que o comportamento de algum autor descomprometido com os contornos éticos do ofício de biógrafo possa desautorizar a liberdade de trabalho de todos os que exercem labor tão árduo quanto necessário ao livre fluxo das ideias e informações.

Recentemente, 45 intelectuais brasileiros se pronunciaram contra esse cerceamento. Ana Maria Machado, Fernando Morais, João Ubaldo Ribeiro, Nelson Pereira dos Santos, Sérgio Rouanet e Zuenir Ventura, entre outros, publicaram o “Manifesto dos intelectuais brasileiros contra a censura de biografias”. Entre diversas argumentações, o manifesto afirma ser apropriado que a lei proteja o direito à privacidade. Mas esse direito deve ser complementado pela proteção do acesso às informações relevantes para a coletividade, na forma de tratamento distinto nos casos de figuras de dimensão pública, ou seja, os chamados “protagonistas da História”: chefes de Esta-

do, lideranças políticas, grandes nomes das artes, da ciência e dos esportes.

Na ponderação entre a privacidade e a liberdade de expressão não se deve optar pela defesa de um direito ao qual renunciou aquele que se lançou, por opção própria, ao universo das celebridades. Quem aufere vantagens com a vida pública não deve esperar ser tratado como um anônimo.

Sobre os políticos, a lei concede-lhes financiamento público para a promoção do nome deles. Não faz sentido que também se refreie a pesquisa sobre os demais aspectos do seu histórico pessoal.

Devem ser protegidas os textos biográficos sobre pessoas que tenham auferido vantagem da sua presença em meio público, que hajam ocupado posições de destaque na cena e no imaginário popular e que tenham decidido, por elas mesmas, abrir mão de uma parcela da sua privacidade. É evidente que toda exposição deve ter um limite. Entretanto, não faz sentido que informações acessíveis por pesquisadores e historiadores não possam ser divulgadas para o grande público.

A solução deveria estar na adoção de medidas posteriores, sob pena de o Brasil reviver a censura praticada nos tempos ditatoriais. A obra tem um interesse público que a deveria pôr a salvo dessa censura prévia, sob todas as suas formas. Eventuais excessos podem ser adequadamente discutidos em momento posterior, objetivando a aplicação de sanções àqueles que tenham abusado do direito à liberdade de expressão.

CONTINUA

22 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A proibição antecipada da publicação de biografias independentes constitui, por certo, uma grande lesão à Constituição de 1988. É mais um espaço em que a liberdade de expressão está sendo grosseiramente cerceada. Além disso, ao submeter a publicação das biografias ao prévio assentimento do biografado ou dos seus descendentes, o artigo 20 do Código Civil colide com os nossos fundamentos constitucionais e com os compromissos assumidos pelo Brasil no plano internacional.

O livre fluxo de informações constitui um direito assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu artigo 19. Ao barrar a publicação de biografias livres, o Brasil coloca-se sob risco de ter essa sua posição questionada perante os organismos multilaterais, algo muito grave para quem sempre busca apresentar-se como um potencial líder da comunidade de nações.

Entre os séculos 15 e 16, o Renascimento proporcionou à humanidade o florescimento de inúmeras conquistas possibilitadas pelo exercício da liberdade de expressão. É lamentável que neste quadrante do século 21 ainda estejamos às voltas com comportamentos ultrapassados e obscurantistas, que refreiam a evolução dos costumes e desnaturam a experiência democrática.

●
JUIZ DE DIREITO, É AUTOR
DO LIVRO 'O GIGANTE
ACORDADO' (EDITORA LEYA)

22 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Novo round

Mais um capítulo da briga entre MP e TJ-SP. Depois de mandar despejar promotores dos fóruns do Estado, o tribunal suspendeu, ontem, a... faxina das salas destinadas ao MP. Também não serão mais fornecidos materiais de limpeza e descartáveis.

22 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO Para Marco Aurélio, STF pode rediscutir Lei da Anistia

Embora Supremo já tenha se manifestado pela constitucionalidade, a composição atual da Corte é diferente, diz ministro

Beatriz Bulla

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello afirmou ontem que é possível a Corte rediscutir a validade da Lei de Anistia. Segundo ele, ainda que o Supremo já tenha se manifestado pela constitucionalidade da lei, a composição do STF atual é diferente da anterior.

“É possível rediscuti-la? É. Depende de provocação. Mas o Supremo já disse que ela é constitucional. Agora, o Supremo de ontem era um, o de hoje é outro”, disse o ministro, ao ser questionado sobre o assunto.

Ele observou que no processo do mensalão houve, por exemplo, mudança de posicionamento da Corte quanto à cassação de mandatos de parlamentares, depois da aposentadoria dos ministros Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) prepara uma nova ação para questionar a Lei da Anistia no STF. A discussão sobre a legislação foi novamente levantada depois da recente manifestação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre o tema em parecer sobre o pedido de prisão preventiva e extradição do ex-policia! argentino Manoel Alfredo Montenegro.

Em julgamento em 2010, o Supremo negou a revisão da Lei de Anistia. No caso do ex-policia! argentino, porém, Janot se manifestou ao STF pela imprescritibilidade dos crimes chamados de lesa humanidade, como

tortura e morte praticadas por agentes do Estado.

“A premissa para deferir-se uma extradição é saber se, praticado o crime no Brasil, seria o extraditando alvo da persecução (*perseguição*) criminal. No Brasil não seria. Porque há a lei de anistia”, disse Marco Aurélio.

Segundo o ministro, o procedimento do STF nos casos de pedido de prisão preventiva é de manter o sigilo até que o acusado esteja sob cuidado da polícia para evitar fugas. “Ele (*Janot*) talvez não tenha percebido essa repercussão que, ao veicular matéria, ele estaria de certa forma alertando o extraditando quanto à existência de um mandado de prisão que está na rua para ser cumprido”, disse o ministro sobre a publicidade do parecer do procurador.

PARALEMBRAR

A sinalização do procurador-geral

Novo procurador-geral da República, Rodrigo Janot sinalizou mudança na interpretação da Lei da Anistia: em manifestação ao Supremo sobre o caso de extradição de um ex-policia! argentino ligado à ditadura daquele país, ele observou que os crimes contra a humanidade, como tortura e morte de opositores políticos, são imprescritíveis.

O ESTADO DE S. PAULO

Governos tentam regular produção jornalística, diz SIP

22 OUT 2013

Para presidente da entidade, países da América Latina fazem cerco à imprensa sob o argumento de se tratar de serviço de utilidade pública

Cláudia Trevisan

ENVIADA ESPECIAL / DENVER

O cerceamento à livre expressão na América Latina é imposto cada vez mais sob o princípio da “utilidade pública”, que equipara a produção jornalística a um serviço que deve ser regulado pelo Estado, afirmou ontem o presidente da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), Jaime Mantilla, durante a 69.ª Assembleia Geral da entidade, em Denver nos Estados Unidos.

Segundo ele, a “novidade” converte uma imprensa “independente, plural e livre” em um “serviço público” que deve ser controlado pelo governo.

Mantilla, que é equatoriano, encerra hoje o seu mandato à frente da entidade. Ele disse que a mais recente manifestação dessa tendência é justamente a Lei de Comunicação do Equador, que submete a produção jornalística à supervisão do Estado, permitindo a censura e a interferência oficial no conteúdo de notícias.

Na avaliação do presidente da SIP, a lei, aprovada em junho, representa “o mais grave retrocesso das liberdades na América” e serve de inspiração a outros governos da região inclinados a impor controles semelhantes sobre a imprensa.

Na Argentina, o conceito de “utilidade pública” está sendo usado pelo governo de Cristina Kirchner para justificar seu projeto de estatizar a produção de papel jornal, que colocaria sob controle do governo a fabricação e distribuição de um insumo essencial da imprensa.

Mantilla lamentou o fato de que os cidadãos latino-americanos não tenham reagido aos ataques contra a liberdade de imprensa na região registrado em anos recentes, por meio da

Assembleia debate legalização da maconha nos EUA

● A legalização da produção e comercialização da maconha nos Estados americanos de Colorado e Washington pode ser um modelo para movimentos semelhantes na América Latina, segundo participantes de painel sobre o assunto realizado ontem na Assembleia Geral da Sociedade Interamericana de Imprensa, em Denver. Pela legislação aprovada em dezembro de 2012, a produção doméstica e o consumo de maconha já são permitidos no Colorado. Roberto Rock, do jornal mexicano *El Universal*, lembrou que 60% das mortes no continente americano estão relacionadas à questão das drogas. Segundo Ethan Nadelmann, da Drug Policy Alliance, a legalização da maconha poderá reduzir de maneira significativa a violência na região.

● **Cidadania**
“A imprensa do continente tem suportado um tremendo ataque sem que a cidadania tenha reagido como esperávamos”

Jaime Mantilla

PRESIDENTE DA SOCIEDADE INTERAMERICANA DE IMPRENSA (SIP)

imposição de controles à atuação de jornalistas e à veiculação de notícias.

A “asfixiante” propaganda oficial, a concessão de subsídios ou benefícios econômicos a setores da população e certos grupos empresariais, segundo ele, tornam mais remota a possibilidade de que cidadãos comuns se manifestem

contra as crescentes restrições, ponderou Mantilla.

O presidente da SIP ressaltou que situação se deteriorou ainda mais em outros países da região, em especial Argentina e Venezuela, mas também na Nicarágua, Bolívia e Panamá. Em todos, afirmou, há uma ofensiva para cercear a liberdade de imprensa, calar opositores e ampliar a influência dos detentores do poder a todas as instituições, incluindo o Judiciário.

A SIP também criticou o movimento liderado por Bolívia, Equador, Nicarágua e Venezuela de “destruir” o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em especial a comissão que se dedica a relatar casos de violação à liberdade de imprensa e de expressão.

No dia 10 de setembro, a Venezuela anunciou sua saída do organismo multilateral, sob o argumento de que ele representa os interesses do imperialismo americano e do sistema capitalista. “A imprensa do continente tem suportado um tremendo ataque sem que a cidadania tenha reagido como esperávamos”, observou Mantilla.

Segundo ele, parte significativa dos equatorianos apoia a Lei de Comunicação, mesmo sem supostamente conhecê-la.

Mandato. O presidente da SIP conclui hoje seu mandato de um ano frente à entidade. Ele será substituído pela americana Elizabeth Ballantine, do jornal *The Durango Herald*, do Colorado. Atual vice-presidente da entidade, Ballantine terá também um mandato de um ano.

A SIP também elegeu ontem 20 dos 60 integrantes do conselho da entidade. A cada ano, um terço dos integrantes é renovado e assumem com mandatos de três anos. A assembleia será encerrada hoje, com a aprovação dos relatórios sobre cada país.

22 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Com nova composição, STF pode rever Lei da Anistia, diz ministro

Marco Aurélio afirma que o atual plenário já alterou decisões tomadas pelo colegiado anterior

Ministro acredita que embargos infringentes de réus do mensalão devem ser julgados a partir de abril de 2014

DE SÃO PAULO

O ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio Mello afirmou ontem que o tribunal poderá mudar suas decisões sobre a Lei da Anistia se o tema for julgado pela nova composição da corte.

Promulgada em 1979, a Lei da Anistia perdoa todos os que cometeram crimes por motivações políticas. Com isso, ela impede a responsabilização criminal tanto dos agentes públicos quanto dos militantes que combateram o regime militar até então.

Indagado sobre a possibilidade de rediscussão da lei, o ministro disse que “o Supremo já disse que ela [Lei da Anistia] é constitucional. Agora, o Supremo de ontem era um, o de hoje é outro”.

Marco Aurélio referiu-se ao julgamento realizado pelo STF em 2010 no qual o tribunal reconheceu a validade da lei. Dos sete ministros da cor-

te que votaram pela manutenção da legislação em 2010, três já deixaram o tribunal.

O mais novo integrante do STF, Luís Roberto Barroso, afirmou em junho deste ano que o julgamento da Lei da Anistia poderia ser revisto. A Ordem dos Advogados do Brasil já anunciou que apresentará uma nova ação para reabrir o debate sobre a lei.

Após participar de evento sobre a reforma do Código Penal na FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas), Marco Aurélio disse que a nova composição do STF já alterou decisões tomadas pela formação anterior do colegiado.

O ministro disse que a mudança no quadro de ministros do STF teve repercussão no julgamento do mensalão.

“O Supremo já disse que ela [Lei da Anistia] é constitucional. Agora, o Supremo de ontem era um, o de hoje é outro

MARCO AURÉLIO MELLO
ministro do STF

“Por que foi tão momentosa a apreciação do cabimento ou não dos embargos infringentes? Porque houve a modificação. Se o colegiado fosse o mesmo, talvez não houvesse uma insistência tão grande em ter esses embargos.”

O magistrado comentou o fato de o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ter quebrado o sigilo de um processo de extradição do STF ao divulgar um parecer em que se referiu ao pedido de prisão de um argentino que ainda não havia sido detido pela polícia, como revelou a **Folha**.

“Isso não é bom em termos de colaboração internacional”, disse o ministro. Ontem, a Procuradoria Geral da República admitiu que houve equívoco ao dar publicidade ao parecer e afirma que o documento foi retirado da página da instituição na internet.

Segundo Marco Aurélio, o Supremo precisa julgar os embargos infringentes no caso do mensalão no primeiro semestre de 2014, para que os debates na corte não coincidam com o semestre das eleições de 2014. Ele disse acreditar que esse julgamento será realizado a partir de abril.

(FLÁVIO FERREIRA)

22 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

Supremo já recebeu novos recursos de 13 réus do mensalão

Condenados pedem redução de penas e revisão de valores; prazo para o primeiro lote de contestações terminou ontem

Nova denúncia contra ex-sócio de Marcos Valério é aceita pela Justiça; advogado é acusado de sonegação

DE BRASÍLIA
DE BELO HORIZONTE

Treze dos 25 condenados do mensalão enviaram ao STF (Supremo Tribunal Federal) recursos contra as decisões tomadas pelos ministros.

Dez apresentaram recursos conhecidos como embargos de declaração, que servem para sanar omissões e contradições no acórdão, o documento que resume o que foi decidido no julgamento.

O prazo para a apresentação desses recursos — que não têm poder de rever as condenações — terminou à meia-noite de ontem.

Os embargos declaratórios, em sua maioria, pedem a redução de penas. Há casos, porém, que o recurso questiona o montante de valores desviados no esquema.

O deputado João Paulo Cunha (PT-SP) alega haver obscuridade no que foi publicado sobre o valor desviado das agências de Marcos Valério em contrato com a Câmara quando o petista era o presidente.

Na primeira fase dos recursos, a defesa conseguiu baixar de cerca de R\$ 1 milhão para R\$ 536 mil o montante do desvio. No novo recurso pede que fique mais clara a prevalência do valor menor.

Além de Cunha, recorreram os deputados Pedro Henry (PP-MT), Valdemar Costa Neto (PR-SP), os ex-deputados Pedro Corrêa, José Borba e Bispo Rodrigues, o ex-tesoureiro do PL Jacinto Lamas, o delator do esquema Roberto Jefferson, o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolatto e o ex-sócio da corretora Bonus Banval Breno Fischberg.

Três condenados que só têm o direito de apresentar declaratórios ainda não haviam apresentado o recurso até a conclusão desta edição: o ex-deputado Romeu Queiroz condenado ao regime semiaberto com 6 anos de prisão, o ex-sócio da Banval Enivaldo Quadrado e o ex-tesoureiro do PTB Emerson Palmieri, que cumprirão penas alternativas.

O Supremo deve iniciar a análise dos recursos este mês.

Também ingressaram com recursos o ex-advogado de Marcos Valério Rogério Tolentino, e a ex-diretora da SMPB Simone Vasconcelos e o ex-vice-presidente do Banco Rural Vinícius Samarane.

Eles usaram os chamados embargos infringentes, que têm o poder de reverter a condenação em alguns crimes.

O prazo para a apresentação dos infringentes termina dia 11 de novembro. Entre os que podem apresentar o recurso estão o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares.

MINAS

Rogério Tolentino foi denunciado à Justiça Federal em Minas. A nova denúncia trata de sonegação fiscal. O advogado é suspeito de ter omitido, entre 2002 e 2005, rendimentos de quase R\$ 7 milhões, aponta o Ministério Público.

Agora, a investigação indica que Tolentino teria omitido da Receita Federal recursos provenientes de honorários advocatícios e de rendimentos que transitaram por suas contas bancárias.

A denúncia diz que parte dos recursos foi para a conta de Valério.

Na fase de investigações, Tolentino afirmou que os recursos provinham de contratos celebrados com a SMPB. Paulo Sérgio Abreu e Silva, advogado de Tolentino, disse desconhecer o teor da nova denúncia. (SEVERINO MOTTA E PAULO PEIXOTO)

22 OUT 2013

FOLHA DE S. PAULO

O direito e a liberdade do intérprete

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

A adoção da teoria do domínio do fato, sem que haja provas materiais consistentes, pode trazer insegurança jurídica

Causou-me um misto de perplexidade e bom humor que uma longa entrevista concedida à brilhante jornalista Mônica Bergamo fosse quase que inteiramente ignorada e que apenas dois parágrafos dela causassem desproporcional impacto.

Tive mesmo a impressão de que —para muitos— aqueles dois parágrafos estariam a concentrar não só tudo o que escrevi na vida, mas toda a minha concepção jurídica da ordem social.

Na entrevista, eu disse que a teoria do domínio do fato, tal como foi aplicada na ação penal 470, trazia insegurança jurídica e que, se tivesse que ser aplicada, quem teria o domínio do fato completo seria o presidente da República.

Como um velho e modesto advogado provinciano, aprendi com meus mestres —à época em que os lentes da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco eram criadores de teorias, e não reprodutores eletrônicos ou presenciais de teorias alheias— que a letra da norma, na esmagadora maioria das vezes, exterioriza o seu conteúdo.

Meu velho e saudoso mestre Canuto Mendes de Almeida abominava as sofisticadas teoréticas, lembrando sempre que, por destinar-se a ser aplicado, deve o direito ser inteligível pela sociedade, pois a clareza do legislador atesta a fidalguia do governante.

Claus Roxin não foi o criador da teoria do domínio do fato, embora seu mais conhecido intérprete. Adaptou-a de Hans Welzel, seu verdadeiro autor, à sua concepção própria, e não pretendeu impedir outros juristas de fazerem o mesmo. Em direito, não há marcas e patentes a serem preservadas, e a minis-

tra Rosa Weber (Supremo Tribunal Federal), quando a ela se referiu, apresentou-a conforme sua leitura.

Quando, nos dois parágrafos e na breve nota que publiquei na **Folha**, aludi a seu criador (Welzel) e a seu mais conhecido intérprete e inovador (Roxin), apenas disse que tal teoria, segundo o meu direito de interpretá-la, foi aplicada à falta de prova material consistente.

Lembro que, se há prova material contra quem comanda uma ação, a teoria é despicienda. As provas por si só já servem para condenar e, conforme o nível da participação do protagonista na condução dos atos delituosos, as penas serão agravadas. Quando as provas materiais inexistem, havendo apenas indícios ou provas testemunhais, é que se lança mão de uma teoria agregadora do comando.

A aplicação de teoria do domínio do fato a Rafael Videla (Argentina) e a Alberto Fujimori (Peru) decorreu de serem presidentes da República. Embora os crimes tenham sido praticados por seus subordinados, estavam estes sob seu comando.

É bem verdade que Hans Welzel não conseguiu a aplicação da teoria aos crimes praticados pelo partido nazista. Para Welzel, quem determina a execução do crime não é dele partícipe, mas autor.

O certo é que os ministros do STF que se referiram à teoria interpretaram-na com a liberdade própria de doutrinadores, não podendo ser criticados de o terem feito, de acordo com suas convicções.

Eu, pessoalmente, nos dois curtos parágrafos da longa entrevista, discordando da conformação que a jurisprudência brasileira dá à teoria do domínio do fato e dos emi-

nentes ministros que a adotaram, suscitei minha preocupação de que sua adoção, sem que haja provas materiais consistentes, pode trazer insegurança jurídica. E manifestei minha preferência, em direito penal, pela teoria que levou o Supremo Tribunal Federal, após o impeachment do presidente Collor, a absolvê-lo por falta do nexo causal entre conduta e resultado e de prova material consistente.

O aspecto positivo dos dois parágrafos, todavia, foi abrir-se um debate sobre a matéria, que permitirá o aparecimento de novas exegeses sobre o tema levantado por Hans Welzel em 1939.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 78, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

22 OUT 2013

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Roseli Abrão Só responde por ele

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni, do PSDB, não quis, nesta segunda-feira, entrar no mérito da denúncia que houve tráfico de influência na eleição de Fábio Camargo para o Tribunal de Contas.

Questionado pelos jornalistas, Rossoni afirmou que pode responder apenas por ele. Que, por mais que tenha sido pressionado pelo Poder Judiciário, inclusive pelo ex-presidente, Clayton Camargo, para votar as custas judiciais, resistiu.

Sobre o pedido da Procuradoria Geral da República, de afastamento de Camargo, do TC, Rossoni disse que sua disposição é “cumprir da Justiça, seja para o que for”.

PEC é inócua

O deputado Ney Leprevost, do PSD, está colhendo assinaturas para apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição que muda a composição do Tribunal de Contas. Pela proposta, o número de vagas destinada à Assembleia Legislativa de quatro para duas.

Mas há quem veja que a PEC é inócua. Isto porque quem define a composição dos Tribunais de Contas é a Constituição Federal, não a estadual.

Assim como é a Constituição Federal que define que a votação para eleição de um conselheiro tem que ser secreta.

Simetria

Ao ser questionado pelos jornalistas sobre a PEC proposta por Ney Leprevost, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni, lembrou que as mudanças dependem do Congresso Nacional, em relação ao princípio da simetria da Constituição Estadual com a Constituição Federal.

-- Qualquer mudança aqui passa pela mudança no Congresso. Seria uma notícia muito positiva se houvesse essa mudança. Eu defendo concurso público para o cargo de conselheiro, destacou.

Panorama Político

ESCOLHA QUESTIONADA

Igualmente a eleição realizada na Assembleia Legislativa e que tanta celeuma causou, ao conduzir para o cargo de Conselheiro do TC o deputado Fábio Camargo, filho do ex-presidente do Tribunal de Justiça, hoje afastado da função pelo CNJ, exatamente no momento em que o governo negociava acesso aos “depósitos judiciais”, o que acabou não ocorrendo mas, suficiente para caracterizar suposto “tráfego de influência”, está sendo questionada.

CONTESTAÇÕES

Além da posição do Ministério Público Federal que contesta a eleição do Tribunal de Contas realizada na Assembleia, há o mandado do empresário Max Schrappe que disputou o cargo e ingressou com bem fundamentado mandado de segurança, igualmente questionando a eleição, junto ao Tribunal de Justiça. Até o final da tarde de ontem, o TJ não tinha se manifestado sobre o rumoroso caso.

22 OUT 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Operadoras recorrem ao STF contra suspensão de planos de saúde

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenasaúde), entidade que representa as operadoras de planos de saúde, entrou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para anular decisão que autorizou a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a suspender a venda de 246 planos de saúde de 26 operadoras.

No dia 9 de outubro, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Felix Fischer, suspendeu liminares concedidas pela Justiça Federal a favor das operadoras e decidiu pela manutenção do sistema da ANS usado para avaliar os planos de saúde, baseado em reclamações de consumidores.

Segundo a Fenasaúde, pede que o presidente do STF, Joaquim Barbosa, casse a decisão do STJ por entender que o tribunal não tem competência para anular as decisões a favor dos planos de saúde.

METRO 21 OUT 2013

JOECI CAMARGO



“VEJO A JUSTIÇA ACONTECER”

Idealizadora e coordenadora do Justiça no Bairro, desembargadora avalia os resultados do projeto que foi criado há 10 anos para facilitar o acesso da população aos serviços do Poder Judiciário

400 mil

pessoas já foram atendidas, somente na área jurídica, nesses dez anos do projeto, que é realizado de dois a três vezes por mês. Foram feitas mais de 32 mil audiências.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Com o objetivo de levar a Justiça para mais perto da população de baixa renda, a desembargadora Joeci Camargo criou em Curitiba, em 2003, o programa Justiça no Bairro, que disponibiliza atendimento gratuito principalmente em ações na área de família. Entre os serviços oferecidos estão emissão de documentos e encaminhamento em questões de direito de família, como divórcio, pensão alimentícia, guarda e responsabilidade e reconhecimento de paternidade e maternidade.

Em entrevista ao **Metro Jornal**, Joeci conta como começou o projeto, os resultados obtidos até aqui e o que a motiva a continuar com esse trabalho, que acontece hoje em várias regiões do Paraná.

Como surgiu a ideia?

A ideia iniciou em 1997, quando eu comecei a fazer o atendimento nas Varas de Família, nas terças e quintas-feiras, porque o número de processos era descomunal e eles permaneciam parados. Até chegarem no fórum, até irem para a mesa do juiz, passava ali cinco, seis, sete meses. Muitas vezes, essa família já não morava mais naquele endereço e ficava difícil para localizá-la. Só na Vara em que atuava existiam quase 500 processos parados.

Iniciei marcando cinco audiências simultâneas a cada 15 minutos, todas as terças e quintas-feiras, sem prejuízo da minha pauta. No começo, diziam que eu era maluca, que eu não ia conseguir fazer, que eu não era onipresente. Mas fiz, com as faculdades, os conciliadores, os advogados, as defensoras públicas. E ao fazer a audiência, o resultado era único, tanto que, no primeiro dia de atendimento, resultou em mais de 80% de acordo. As pessoas estavam esperando o resultado da Justiça. E só em 2003

eu pude concretizar o Justiça no Bairro. No dia 29 de março de 2003 fizemos o primeiro, no Bairro Alto.

Como funciona o Justiça no Bairro?

Na época a ideia era utilizar todos os serviços da Rua da Cidadania. Lá tem carteira de identidade, carteira de trabalho, Agência do Trabalhador, a Fundação de Ação Social, o Liceu de Ensino, Armazém da Família, Cadastro Único, a Secretaria da Saúde. Ou seja, todos aqueles serviços e escritórios que lá estavam teriam que funcionar aos sábados porque a população tinha uma Rua da Cidadania, da qual elas teriam que usufruir, mas que permanecia fechada para esses serviços aos sábados. Eu disse que nós iríamos usar a Rua da Cidadania e fazer essa administração funcionar para o povo e com povo, e o Judiciário não poderia ficar longe. Eu criei um sistema de solidariedade, sistema de cooperativa, para que todos pudessem ir até o local e se ajustar.

O quanto isso desafoga o trabalho do judiciário?

Muito. Primeiro, se você vai fazer audiências que estão em trâmite, você pega aqueles processos que realmente estão parados, que necessitam de perícia, principalmente indenização, previdenciário e DPVAT. Já chegamos a fazer 2.110 perícias em três dias, o que favoreceu aquela comarca. O que não deu acordo está 50% resolvido porque vai para a sentença. O Justiça no Bairro sempre tem resultado positivo, se ele não consegue o acordo, consegue a efetividade.

E você ainda tem toda a demanda reprimida. Então as pessoas que nunca tiveram acesso à Justiça vão ter através do consenso, já saem com a sua documentação. E aquelas pessoas que não têm condição de fazer acordo e precisam da Justiça, vão isoladamente e serão atendidas.

É um modelo que você acredita que não vai se esgotar?

Estamos completando 11 anos e o número é crescente. Os problemas que afluem o Judiciário, não só na área da família, como da parte criminal, civil, da criança, que nós também atendemos, são muito grandes. Então, não tem como se esgotar isso. Curitiba está bem servida, mas no interior não consigo dar conta, a demanda é muito grande.

Qual é a gratificação de ser a idealizadora de um projeto que deu certo?

Eu vejo a Justiça acontecer, isso é justiça, próxima do povo, com efetividade, com solidariedade, que é a nossa tônica. O nosso slogan é "fazer justiça com amor". Tanto que, geralmente, a gente termina o projeto com a celebração do casamento coletivo, porque a família é onde reside a sua perfeição como um todo, a pessoa está dentro de uma família e se realiza dentro dela. Mas, o divórcio que nós realizamos também não deixa de ser a realização de um sonho, porque muitas pessoas querem o divórcio para poderem se casar com a pessoa que convivem há tanto tempo. A Justiça no Bairro realiza sonhos da liberdade, do amor e do respeito.

LINA
HAMDAR

METRO, CURITIBA